



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Alvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.882 - 1 - REVOGAR a Portaria nº 20.478, de 30 de maio de 2019; 2 - DESIGNAR Gustavo Armando dos Santos para compor, como Presidente, a Comissão Especial para proceder à supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras de construção/reforma da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, constante da Portaria nº 19.442 de 14.03.2018; 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 21.883 - 1 - REVOGAR a Portaria nº 20.479, de 30 de maio de 2019; 2 - DESIGNAR Gustavo Armando dos Santos para compor, como Presidente, a Comissão Especial para proceder à fiscalização e acompanhamento das obras de reforma e ampliação do CAPS III e do CAPS AD III Regional, conforme Contrato nº 059/2016, constante da Portaria nº 19.444 de 14.03.2018; 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 21.884 - 1 - REVOGAR a Portaria nº 20.907, de 18 de outubro de 2019; 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Giovana Zappa Barbosa, Wesley Henrique de Oliveira, Rômulo Stefani Filho e Rosária Aparecida Dias Eugênio Resende, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de construção das quadras poliesportivas nas escolas municipais, conforme Contratos nºs. 59, 60, 64 e 65/2014. 3 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 21.885 - 1 - REVOGAR a designação de Dimas da Silva Teixeira contida na Portaria nº 21.655, de 02.04.2020; 2 - DESIGNAR Rômulo Stefani Filho para compor, como Presidente, a Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização das obras de iluminação pública, conforme contrato nº 001/2015, constante da Portaria nº 21.655, de 02.04.2020, em substituição a Dimas da Silva Teixeira. 3 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 21.886 - 1 - REVOGAR a designação de Marco Túlio Souza Lopes da Costa contida na Portaria nº 21.389, de 10.12.2019. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 801/1962, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.887 - 1 - REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 21.603, de 06.03.2020 2 - DESIGNAR para compor a Comissão do Plano Diretor, em conjunto com o Prefeito Municipal (Presidente) e com o Presidente da Câmara Municipal, os seguintes membros: . Rômulo Stefani Filho . Marcelo Alvarenga Miranda Júnior . Camila de Oliveira Ferreira . Matheus Henrique Maia Lisboa . Leonardo Araújo Carvalho . Rhuan Dutra Profeta. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso

das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.888 - 1 - REVOGAR a designação de Leandro Rettore Ferreira Garcia constante da Portaria nº 21.837, de 03.09.2020; 2 - DESIGNAR Matheus dos Santos Barbosa para compor a Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços previstos no Contrato nº 015/2020, celebrado entre o Município e a empresa Pavel - Pavimentadora Vertentes Ltda. 3 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008; e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.889 - 1 - REVOGAR as designações dos representantes da área governamental do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA contidas na Portaria nº 21.537, de 10.02.2020. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, na qualidade de representantes da área governamental, os seguintes membros: TITULARES: . Tarcísio Ferreira Pereira . Paulo Octávio de Araújo Lima . Rômulo Stefani Filho . Mariana Dias de Paiva. SUPLENTE: . Flávio Pastorini Borges de Medeiros . Dimas da Silva Teixeira . Nélio Borgo . Cacilda de Araújo Silva. 3 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.890 - 1 - DESIGNAR Comissão de Fiscalização composta por Camila Alessandra de Assis Almeida, Gustavo Armando dos Santos e Luis Otávio Campos Faustino Vieira, para proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de reformas estruturais no estabelecimento onde está instalado o CRAS no bairro Nova Cidade, objeto do Processo Licitatório nº 043/2020. 2 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 21.891 - 1 - DESIGNAR Comissão de Fiscalização composta por Fabrícia Tostes Sanches, Gustavo Armando dos Santos e Luis Otávio Campos Faustino Vieira, para proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de reformas estruturais no estabelecimento onde está instalado o CRAS no bairro São Pedro, objeto do Processo Licitatório nº 044/2020. 2 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.001, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.892 - DESIGNAR Bráulio Eduardo Nogueira, nomeado no Cargo de Provedor em Comissão de Advogado-Adjunto Administrativo, na Advocacia-Adjunta de Integração Jurídica e Contencioso Geral, na Advocacia Geral do Município - AGM, para prestar apoio administrativo e jurídico à Consultoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 30 de setembro de 2020.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE 016/2020 - PRC 008/2020. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios. Abertura: 19/10/2020 às 14:00 horas. Informações: www.bll.org.br. Maria Ap. Eugenia. Diretora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE 017/2020 - PRC 010/2020. OBJETO: aquisição de concreto usinado e serviço de bombeamento. Abertura: 21/10/2020 às 14:00 horas. Informações: www.bll.org.br. Maria Ap. Eugenia. Diretora de Licitações.

SAS - PE 025/2020 - PRC 036/2020. OBJETO: RP para aquisição de mobiliário. Abertura: 15/10/2020 às 14:00 hs. Informações: <http://www.bll.org.br/>. Maria Aparecida Eugênia. Diretora de Licitações.

SAS - PE 026/2020 - PRC 035/2020. OBJETO: RP para aquisição de materiais de construção. Abertura: 14/10/2020 às 14:00 hs. Informações: www.bll.org.br. Maria Ap. Eugenia. Diretora de Licitações.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 157 da Lei Municipal nº 3.245/1995; RESOLVE:

PORTARIA Nº 204/2020 - 1 - APLICAR ao servidor A.C.V., matrícula nº 312, investido no Cargo de Servente, a penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 146, caput, por infração da proibição constante do art. 132, incisos I, IV e XI da lei 3.245/1995, pelo prazo de 20 (vinte) dias, que deverá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, a teor do art. 146, caput e §2º da lei 3.245/95, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, exarado às fls. 75/87 do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/CPIA/2019. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 29 de setembro de 2020. Bruno Moreira Mota - Diretor do SAS.

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CONVOCAÇÃO- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018- SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocada a candidata abaixo para comparecer no SAS, até o dia 01 de outubro, até as 12:00 horas, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho: CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

	NOME	CPF	DATANASC.	NOTA
04	JULIANA VARELLA PONTES DE FARIA	*****78-81	10/02/1984	17

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATO DE COMODATO Nº09/2017. COMODANTE: DANUZA BIAS FORTES CARNEIRO. COMODATÁRIA – CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA. OBJETO: GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA JOANNA BIAS FORTES. DATA DA RESCISÃO:

30/09/2020. AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE-PRESIDENTE DA CMB.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Ariane Cristina da Costa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR BIÊNIO 2020/2022. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Barbacena, por seu Presidente, nos termos do art. 17 do seu Regimento Interno, declara aberto o processo eleitoral, que obedecerá às normas constantes na Seção III do mencionado Estatuto (Arts. 17 a 24), convocando Assembleia Geral, a ser realizada nos dias 29 de setembro de 2020, para eleição do Biênio 2020/2022, dos membros da Diretoria, constituída de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Se-

gundo Secretário, Primeiro Tesoureiro. O registro de chapas para as eleições da Diretoria deverá ser realizado no período de 01 de outubro a 16 de outubro de 2020, na sede do Procon Municipal de Barbacena, mediante petição, contendo os nomes dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor que desejam ser candidatos, bem como a chapa formada. As chapas para as eleições da Diretoria deverão fornecer, ainda, obrigatoriamente, o endereço eletrônico no qual receberão intimações e comunicados. A divulgação do nome dos candidatos da composição das chapas para a Diretoria bem como a votação ocorrerá em 29 de outubro de 2020, na assembleia a ser realizada às 10:00. Na ocasião qualquer membro, em sustentação oral, poderá impugnar o pedido de registro de chapa concorrente às eleições da Diretoria. O processo eleitoral de escolha dos membros da Diretoria será coordenado por uma Comissão Eleitoral, à qual competirá apreciar e julgar toda e qualquer matéria referente ao registro e impugnação de chapas e candidatos. A Comissão Eleitoral, nos termos do art. 17, do Regimento Interno, será integrada por Ariane Cristina da Costa, Caçilda da Silva Araújo e Raymundo de Oliveira Almeida. Barbacena, 29 de setembro e 2020. ARIANE CRISTINA DA COSTA - PRESIDENTE.